



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.935/2022
DE 18 DE JULHO DE 2022

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.865/2021), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2022-2025 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.861/2021, Exercício 2022 e dá Outras Providências”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.865/2021 – Exercício 2022, no orçamento vigente o valor de **R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)**, por anulação de dotação com a seguinte classificação funcional programática:

<u>Órgão: 09– Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	VALOR
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<i>Pro. Ativ.: Aquisição de Micro-ônibus</i>	
4.4.90.52.00.00.00.00.0500 –Equipamento e Material Permanente (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 589.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 589.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais)** com Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 09– Secretaria Municipal de Assistência Social</u>	VALOR
Unidade: 09.02 – Fundo Municipal de Assistência Social	
<i>Pro. Ativ.:1.085- Equipamento e Material Permanente</i>	
(760)4.4.90.52.00.00.00.00.0500 –Equipamento e Material Permanente (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 19.000,00
<i>Pro. Ativ.:1.087- Reforma e Ampliação do Multiplouso</i>	
(764)4.4.90.30.00.00.00.00.0500 –Material de Consumo (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 19.000,00
(765)4.4.90.39.00.00.00.00.0500 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 9.000,00
(766)4.4.90.51.00.00.00.00.0500 –Obras e Instalações (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 20.000,00
<i>Pro. Ativ.:1.091- Equipamento e Material Permanente- CRAS</i>	
(762)4.4.90.52.00.00.00.00.0500 –Equipamento e Material Permanente (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 19.000,00
<i>Pro. Ativ.:2.084- Manutenção e Encargos com Fundo Municipal de Assistência Social</i>	



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



(767)3.1.90.04.00.00.00.00.0500 –Contratação por Tempo Determinado (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 24.000,00
<i>Pro. Ativ.:2.248- Manutenção e Encargos C/Proteção Social Básica - PSB</i>	
(790)3.3.90.30.00.00.00.00.0500 –Material de Consumo (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 290.000,00
(792)3.3.90.37.00.00.00.00.0500 –Locação de Mão-de-obra (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 29.000,00
(793)3.3.90.39.00.00.00.00.0500 –Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 80.000,00
(795)3.3.90.43.00.00.00.00.0500 –Subvenções Sociais (Recursos não Vinculados de Impostos)	R\$ 80.000,00
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	R\$ 589.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.853/2021 – Plano Plurianual Quadriênio de 2022/2025 e na Lei 1.861/2021, Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2022.

Artigo 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 09– SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2022	
Função / Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
08 – Assistência Social 122 – Administração Geral	Aquisição de Micro-ônibus	Aquisição de Micro-ônibus	Aquisição de Micro-ônibus	589.000,00

107



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE: 09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA: 010 – ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO	METAS FINANCEIRAS R\$
08 – Assistência Social 122 – Administração Geral	N	Aquisição de Micro-ônibus	Aquisição de Micro-ônibus	2022	589.000,00